INDICAÇÃO Nº 05 DE 2024.
(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

Câmara Mun. de Gurupi
23 OUT. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 10
DATA. 02 JAN 2024 HORA: 11:12
Carimbo / Assinatura

Indica a realização de campanhas de prevenção a gravidez na adolescência.

Senhores Vereadores,

Indico a Excelentíssima **Prefeita Municipal** de Gurupi - TO, **Josi Nunes**. A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a referente propositura é no intuito de indicar ao Chefe do Poder Executivo demandas da população gurupiense.

A propositura tem o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

Os adolescentes – indivíduos com idades entre 10 e 20 anos incompletos – representam entre 20% e 30% da população mundial; estima-se que no Brasil essa proporção alcance 23%. Dentre os problemas de saúde nessa faixa etária,

a gravidez se sobressai em quase todos os países e, em especial, nos países em desenvolvimento. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a gestação nesta fase é uma condição que eleva a prevalência de complicações para a mãe, para o feto e para o recém-nascido, além de agravar problemas socioeconômicos já existentes.

A taxa de gestação na adolescência no Brasil é alta, com 400 mil casos/ano. Quanto à faixa etária, os dados revelam que em 2014 nasceram 28.244 filhos de meninas entre 10 e 14 anos e 534.364 crianças de mães com idade entre 15 e 19 anos. Esses dados são significativos e requerem medidas urgentes.

Diversos fatores concorrem para a gestação na adolescência. No entanto, a desinformação sobre sexualidade e direitos sexuais e reprodutivos é o principal motivo. Questões emocionais, psicossociais e contextuais também contribuem, inclusive para a falta de acesso à proteção social e ao sistema de saúde, englobando o uso inadequado de contraceptivos.

Diante dos motivos expostos espera se pela execução da matéria.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 02 (dois) dias do mês Janeiro de 2024.

VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB